



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS

RESULTADO RECURSO DAS NOTAS PRELIMINARES
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2015

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 301/2015, torna público o resultado do recurso interposto das **NOTAS PRELIMINARES**.

CARGOS – OPERÁRIO:

Amilcar Gonçalves Pinheiro

Solicitou revisão da nota tendo em vista que no processo seletivo anterior ficou com nota maior.

- Recurso recebido e indeferido (no edital está bem claro no item 9.8.1 – primeiro e segundo parágrafo que somente irá pontuar a experiência no cargo pretendido que é de operário, a experiência anterior foi no cargo de auxiliar de serviços gerais, que não é o mesmo cargo do presente processo seletivo). **NOTA MANTIDA.**

Luis Felipe S. Rodrigues -

Solicitou revisão da nota tendo em vista que durante o tempo que trabalhou na prefeitura sempre desempenhou as suas atividades com responsabilidade.

- Recurso recebido e indeferido (no edital está bem claro no item 9.8.1 – primeiro e segundo parágrafo que somente irá pontuar a experiência no cargo pretendido que é de operário, a experiência anterior foi no cargo de auxiliar de serviços gerais, que não é o mesmo cargo do presente processo seletivo). **NOTA MANTIDA.**

Rode Pinto Araujo

Solicitou revisão para que seja considerado o tempo de serviço prestado.

- Recurso recebido e indeferido (no edital está bem claro no item 9.8.1 – primeiro e segundo parágrafo que somente irá pontuar a experiência no cargo pretendido que é de operário, a experiência anterior foi no cargo de auxiliar de serviços gerais, que não é o mesmo cargo do presente processo seletivo). **NOTA MANTIDA.**

Valdir Gonçalves Abadi

Solicitou avaliação da nota, por ter achado muito baixo.

- Recurso recebido e indeferido (no edital está bem claro no item 9.8.1 – primeiro e segundo parágrafo que somente irá pontuar a experiência no cargo pretendido que é de operário, as experiências anteriores não foram no cargo do presente processo seletivo). **NOTA MANTIDA**

Marilei Vieira Avila

Solicitou revisão da pontuação, pelo tempo de serviço prestado.

- Recurso recebido e indeferido (no edital está bem claro no item 9.8.1 – primeiro e segundo parágrafo que somente irá pontuar a experiência no cargo pretendido que é de operário, a experiência anterior foi no cargo de auxiliar de serviços gerais, que não é o mesmo cargo do presente processo seletivo). **NOTA MANTIDA.**

Tania Keller Rumpel

Solicitou revisão da pontuação, pelo tempo de serviço prestado.

- Recurso recebido e indeferido (no edital está bem claro no item 9.8.1 – primeiro e segundo parágrafo que somente irá pontuar a experiência no cargo pretendido que é de operário, a experiência anterior foi no cargo de auxiliar de serviços gerais, que não é o mesmo cargo do presente processo seletivo). **NOTA MANTIDA**

Denise da Silva Brum

Solicitou recurso do processo seletivo informando que tem 10 anos de experiência.

- Recurso recebido e indeferido (no edital está bem claro no item 9.8.1 – primeiro e segundo parágrafo que somente irá pontuar a experiência no cargo pretendido que é de operário, as experiências anteriores não são do mesmo cargo do presente processo seletivo, ademais não foi juntada a documentação na hora da inscrição conforme previsto no item 6.1.6). **NOTA MANTIDA**

TECNICO DE ENFERMAGEM

Juliano Melo Fontana – Solicitou reavaliação das notas pelas experiências profissionais.

- Recurso recebido e indeferido (conforme edital toda a documentação tem que ser entregue juntamente com a inscrição, e o processo seletivo estava aberto desde o dia 24 de abril, portanto tempo hábil para providenciar a documentação). **NOTA MANTIDA**

ENFERMEIRA

Carina Suzana Pereira Correa

Solicitou revisão para que seja considerado o tempo de serviço prestado.

- Recurso recebido e indeferido (no edital está bem claro no item 9.8.4.1 e 9.8.4.2 que somente irá pontuar a experiência no cargo pretendido que é de Enfermeiro (a), a experiência anterior não pontuada é porque a contratação não é de enfermeira e sim de responsável técnica, que não é o mesmo cargo do presente processo seletivo). **NOTA MANTIDA**

Lucineia Soares Rodrigues

Solicitou revisão para que seja considerado o tempo de serviço prestado.

- Recurso recebido e indeferido (no edital está bem claro no item 9.8.4.1 e 9.8.4.2 que somente irá pontuar a experiência no cargo pretendido que é de Enfermeiro (a), a experiência anterior não pontuada é porque a contratação não é de enfermeira e sim de responsável técnica, que não é o mesmo cargo do presente processo seletivo). **NOTA MANTIDA**

Vanusa Hartmann Mossate

Solicitou revisão da nota por ter muitos anos de experiência:

- Recurso recebido e indeferido (no edital está bem claro no item 9.8.4.1 e 9.8.4.2 que somente irá pontuar a experiência no cargo pretendido que é de Enfermeiro (a), a qual teve 5 meses na área pública e 5 meses na área privada, as experiências anteriores não pontuadas são porque não são no cargo de enfermeira, e com relação aos cursos foram todos pontuados, uma vez que é um certificado para cada curso). **NOTA MANTIDA**

FISCAL SANITÁRIO

Danielli da Silva Fontoura.

Recurso recebido e indeferido (no edital está bem claro no item 9.8.1 – primeiro e segundo parágrafo que somente irá pontuar a experiência no cargo pretendido que é o de Fiscal Sanitário, as experiências anteriores não são do mesmo cargo do presente processo seletivo). **NOTA MANTIDA**

MOTORISTA 'D'

Arione da Silva

Solicitou revisão da pontuação com relação à área pública.

Recurso recebido e indeferido (a documentação apresentada para comprovação da área pública do exército não veio acompanhada da certidão comprobatória do cargo de motorista e o preenchimento no documento está diferente do preenchimento inicial do documento. O curso de cargas perigosas está vencido). **NOTA MANTIDA**

São Vicente do Sul, 13 de maio de 2015.

Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal